



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 4397

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJK1RTIYREQ0QJFDNDY4RE

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 486
14/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.790,00(Vinte e Seis Mil Setecentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2319	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2250	Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1550	Salário Educ.		5.790,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.790,00
	Total da Unidade R\$		5.790,00
	Valor Total Suplementado R\$		26.790,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$26.790,00

Dotações Anuladas

020500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Dotações Anuladas

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2250	Salário Educação - QSE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1550	Salário Educ.		5.790,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.790,00
		Total da Unidade R\$	5.790,00
		Valor Total Anulado R\$	26.790,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 14 de março de 2024

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50